

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

30  
05  
78

5.17  
CARTÓRIO  
MATRÍCULA N° 3.889, Salgueiro-PE, 05 de Setembro de 1986.

**IMÓVEL: UM TERRENO** próprio para construção, correspondente ao **Lote n° 126** da **Quadra "II"** do **Loteamento Jardim Primavera**, nesta cidade, medindo 36,00m (trinta e seis metros) de largura na frente, igual metragem na linha de trás, por 30,00m (trinta metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área de 1.080,00m<sup>2</sup> (um mil e oitenta metros quadrados); limitando-se: na frente, com a G-7; na parte de trás, com a traseira dos lotes n°s 53, 52 e parte do n° 51; no lado direito, com o lote n° 125, todos da mesma Quadra e no lado esquerdo, com Rua Francisco José da Rosa. Proprietário: **MARCIO DE NOVAIS LIMA FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n° 127.374.104-87, portador da CI/RG n° 981.189-SSP-PE., residente e domiciliado nesta cidade. Registro Anterior: R-1-3876; 3876 e 3878, fls. 31, 32 e 33 do Livro n° 2-M. **EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DE ESCRITURAÇÃO MANUAL DE N° 2-N, ÀS FLS. 07, REPRODUZO NESTA FICHA OS ATOS ENTÃO ALI PRATICADOS. SALGUEIRO, 22 DE MAIO DE 2013.** Dou fé. Eu, (a) Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1° Tap. e Oficial Substituto, subscrevi.//

AV-1-3.889: **UNIFICAÇÃO** - Procedeu-se esta averbação nos termos do requerimento feito hoje ao titular deste Cartório, por Marcio de Novais Lima Ferreira, qualificado na matrícula acima, que apresentou uma planta, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal do Salgueiro, assinada pelo engenheiro civil Eduardo Américo de Sá Sampaio, inscrito no CREA sob o n° 10.413-D-PE/FN., a fim de ficar constando a unificação do imóvel, tornando-se um só imóvel como acima mencionada. Salgueiro, 05 de setembro de 1986. Dou fé. Eu, (a) José Pereira de Barros, Oficial de Registro, subscrevi.//

R-2-3.889: **HIPOTECA** - Nos termos do Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, firmado em 15 de outubro de 1986, pela Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula, bem como o imóvel que venha a ser nele construído, foram oferecidos e dados em garantia hipotecária pelos proprietários Marcio de Novais Lima Ferreira, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n° 127.374.104-87, comum ao casal, portador da CI/RG n° 981.189-SSP-PE., e sua esposa Hermana de Cássia Araújo de Novais Ferreira, do lar, portadora da CI/RG n° 1.244.567-SSP-PE., residentes e domiciliados nesta cidade, à Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, na importância de Cz\$ 409.694,00, sendo avaliado em Cz\$ 570.000,00,

Estado de Pernambuco

Paulo Cezar Bezerra dos Santos - 1º Substituto: Maria do Socorro dos Anjos - 2º Substituto  
Rua José Vitorino de Barros, 321 - Fone/Fax - 3671-1506 e 3671-2500

**SALGUEIRO - PERNAMBUCO**

**LIVRO 2-N**

**FICHA  
IV**

pagável em 180 prestações, com juros de 10,000% e juros efetivos de 10,47130%, e como Interveniante Construtor Eduardo Américo de Sá Sampaio, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 10.413-D, registro 3.612/81, portador da CI/RG nº 1.229.645-SSP-PE., e CPF/MF sob o nº 183.181.184-72, residente e domiciliado nesta cidade. Salgueiro, 01 dezembro de 1986. Dou fé. Eu, (a) José Pereira de Barros, Oficial de Registro, subscrevi.//

AV-3-3.889: **CONSTRUÇÃO** - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito hoje ao titular deste Cartório por Marcio de Novais Lima Ferreira, qualificado na matrícula acima, que apresentou um alvará de habite-se, datado de 09 de março de 1987, assinado por José da Cunha Barros, secretário de obras, expedido pela Prefeitura Municipal do Salgueiro, uma planta de construção, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal do Salgueiro, assinado pelo engenheiro civil Eduardo Américo de Sá Sampaio, inscrito no CREA nº 10.413-D-PE-fn., e uma Certidão Negativa de Débito nº 239275, datada de 23.04.1987, assinada por Maria Auricélia Nogueira Cavalcante Santos, chefe de serviço de arrecadação, expedida pela agência do IAPAS, desta cidade, a fim de ficar constando que no terreno constante da presente matrícula, foi construída **UMA CASA** própria para residência, com uma área construída de 240,00m² e área coberta de 281,00m², **a qual recebeu o nº 2119 da Rua Irmãos Olga e Idelgado**. Salgueiro, 29 de maio de 1987. Dou fé. Eu, (a) José Pereira de Barros, Oficial de Registro, subscrevi.//

AV-4-3.889: **BAIXA DE HIPOTECA** - Fica cancelada a hipoteca constante do R-2-3.889 acima, tendo em vista a liquidação do débito, conforme autorização do credor, datada de 11.04.2014, assinada por Abderman de Albuquerque Junior - Gerente de Atendimento, que fica arquivada neste Cartório para os devidos fins de direito. Salgueiro, 14 de abril de 2014. Dou fé. Eu, (a) Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1º Tab. e Oficial Substituto, subscrevi.//

**R-5-3.889 - COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 26.06.2014, com caráter de escritura pública, Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380/64, o imóvel constante da presente matrícula e AV-3-3.889, foi adquirido por **KARLLA DE MORAES SOUZA LIMA COLLAÇO**, brasileira, divorciada, gerente de relacionamento, portadora da CI/RG nº 1227263-SSP-AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.277.644-17 e **ANDREY FARIAS ALENCAR**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da CI/RG nº 31609953-SDS-AL., inscrito no CPF/MF sob o nº 069.208.624-25, **conviventes** nos termos da Lei nº 9.278/96, residentes

**SALGUEIRO - PERNAMBUCO**  
**LIVRO 2-N**FICHA  
2

domiciliados na Avenida Pantaleão Rodrigues de Carvalho, n° 670, Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, por compra feita a Marcio de Novais Lima Ferreira e sua esposa Hermans de Cassia Araujo de Novais Ferreira, brasileiros, casados, ele médico, ela do lar, portadores das CI/RG's n°s 981.189-SDS-PE., e 1.244.567-SDS-PE., inscritos no CPF/MF sob os n°s 127.374.104-87 e 127.540.054-04, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Medeiro e Albuquerque, n° 60/401, Graças, na cidade do Recife-PE., pelo preço certo e ajustado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Foram apresentados os seguintes documentos: ITBI/CONTRIBUINTE n° 443, datado de 01.07.2014 e Certidão Negativa Municipal, datada de 02.07.2014. Salgueiro, 02 de julho de 2014. Dou fé. Eu, (a) Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1° Tab. e Oficial Substituto, subscrevi.

**R-6-3.889 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Contrato, constante do R-5-3.889, acima, o imóvel constante da presente matrícula e AV-3-3.889, foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, pelos proprietários Karlla de Moraes Souza Lima Collaço e Andrey Farias Alencar, qualificados no R-5-3.889, acima, ao Itaú Unibanco S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04, da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 59.996,45; FGTS: R\$ 15.003,55; Financiamento: R\$ 225.000,00; Valor destinado ao pagamento das despesas: R\$ 26.850,00; Despesas acessórias ao financiamento: R\$ 1.850,00; Taxa efetiva anual de juros: 11.5000%; nominal: 10.9349%; Taxa efetiva mensal de juros: 0.9112%; nominal: 0.9112%; Prazo de Amortização: 360; Sistema de Amortização: SAC; Periodicidade de atualização da prestação: Mensal; Data vencimento da primeira prestação: 26.07.2014; Data vencimento da última prestação: 26.06.2044; Modo de pagamento: Débito em conta corrente; Valor da prestação mensal nesta data: R\$ 2.545,97; Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 699,58; Valor dos Juros: R\$ 1.737,46; Enquadramento do financiamento: SFH; Prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias. Salgueiro, 02 de julho de 2014. Dou fé. Eu, (a) Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1° Tab. e Oficial Substituto, subscrevi.//////////

**R-7-3.889: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 02.05.2018, notificação, guia de ITBI quitado, inscrição do imóvel n° 0000010424 e Certidão Negativa Municipal, datada de 29.05.2018, e demais documentos apresentados, prenotado neste Serviço Registral, sob o n° 28.741, em 30/05/2018, procedo ao presente registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97, em face dos devedores fiduciários Karlla de Moraes Souza Lima Collaço e Andrey Farias Alencar, qualificados no R-5-3.889, acima, sem que houvesse a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do credor

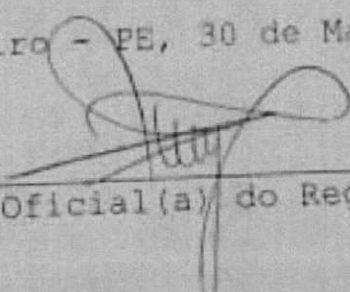
**SALGUEIRO - PERNAMBUCO**  
**LIVRO 2-N**

fiduciário, **ITAU UNIBANCO S/A.**, nova denominação do **BANCO ITAU S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavio Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo-SP., O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Saldo devedor do contrato: R\$ 252.444,37. Base de Cálculo do ITBI: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Salgueiro, 30 de maio de 2018. Dou fé. Eu, (a) Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1º Tab. e Oficial Substituto, subscrevi.//


**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, e que na presente matrícula não consta nenhum lançamento após os acima descritos. **Certifico mais que dito imóvel encontra-se Alienado, conforme o R-6-3.889 acima.** O Banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade foi previamente consultado pelo Oficial, a pesquisa prévia indicou que não há comunicação de indisponibilidade no banco de dados da CNIB, conforme código hash: 26c6.0449.63f4.9053.12ff.abed.5c6b.4bab.76a9.6ba4. Provimento nº 39 do CNJ datado de 25.07.2014. Ressalvando qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdade. DOU FÉ.

Salgueiro - PE, 30 de Maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial(a) do Registro

*Manoel de Oliveira dos Santos*  
4ª Substituta

 **SERVIÇO REGISTRAR**  
Luiz Geraldo Soares - Titulo  
Paulo Cezar Bezerra dos Santos - Matr.  
Rua: José Vitorino de Barros, nº 321,  
Santo Antônio - Salgueiro - PE  
CNPJ / MF nº 07.500.190/0001-60  
(87) 3271-2021 / 3271-1308

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - TIPE  
**0073908.WRU03201802.00393**  
EMOLUMENTOS: R\$ 23,50 - TSNR: R\$ 5,22 - FERC: R\$ 2,61  
Confira os dados do ato em: [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital)